

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 584/2025

Sumário: Autorizando a exoneração voluntária de Risolena Benholiel, Licenciada em Direito, do cargo de Delegada Regional do Trabalho.

Extrato de Despacho de S. Ex^a. o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 29 de maio de 2025

É autorizada a exoneração voluntária, da Sra. Risolena Benholiel, Licenciada em Direito, do cargo de Delegada Regional do Trabalho na ilha do Sal, ao abrigo da alínea d) do artigo 93º e alínea a) do n.º 1 do artigo 94, da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Praia, aos 29 de maio de 2025. — O Diretor Geral, *Leodemilo Vieira*.